

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA
CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 5, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A Diretora da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Decisão nº 255/2020, proferida nos autos do Processo nº 223877/2019-e, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna pública a **retificação** do Edital nº 1 – PCDF, de 3 de dezembro de 2019, e suas alterações, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 231, em 05 de dezembro de 2019, conforme a seguir especificado:

[...]

1. Fica excluído o subitem 19.1.5 do Edital Normativo;
2. Inclui-se o Anexo VI (Calendário provável de nomeações).

ANEXO VI

Cronograma de nomeações

As nomeações relativas ao concurso de que trata o Edital nº 1 - PCDF, publicado no DODF de 05.12.2019, referente ao Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, obedecerão ao seguinte cronograma, que poderá ser modificado, a qualquer tempo, para adaptar-se às condições econômicas e financeiras da Administração:

- a) no mínimo 34% das vagas previstas neste edital serão preenchidas no segundo semestre de 2021;
- b) no mínimo 33% das vagas previstas neste edital serão preenchidas no primeiro semestre de 2022;
- c) no mínimo 33% das vagas previstas neste edital serão preenchidas no segundo semestre de 2022.

[...]

GLÁUCIA CRISTINA DA SILVA
Diretora da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal